



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 236, DE 7 DE MAIO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e considerando a indicação feita no Proad N° 8200/2025,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO e MARIA EVELINE LIMA FERNANDES** para atuarem como gestor titular e gestora substituta, respectivamente, da contratação de serviços gráficos para fornecimento de envelopes, convites, revistas, diplomas, etiquetas e pastas encadernadas, firmado com a empresa R SILVA E SOUZA LTDA, por meio de utilização da Ata de Registro de Preços N° 22/2026;

II – DESIGNAR as servidoras **MARIA EVELINE LIMA FERNANDES para atuar como fiscal titular e as servidoras FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA e TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE** para atuarem como fiscais substitutas, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n.º 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n.º 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto